

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (ÁREA DO DIREITO)** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 028/2011**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

TORNO PÚBLICO a homologação das inscrições para o concurso público para o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Área do Direito) nos seguintes termos:

1. O resultado da homologação das inscrições, está disponibilizado para consulta no endereço eletrônico [www.mp.rs.gov.br/concurso](http://www.mp.rs.gov.br/concurso).

2. A Comissão do Concurso decidiu **não homologar, na condição de portadores de deficiência**, as inscrições dos candidatos abaixo arrolados:

| <b>NOME</b>               | <b>Nº INSC.</b> | <b>MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO</b>  |
|---------------------------|-----------------|---|
| ANNA REGINA TONETTO DOTTO | 2778            | Não encaminhou Laudo Médico previsto na alínea “a” do item 7 do Capítulo V do Edital 474/2010.  |
| CAMILA FERREIRA LOURENÇO  | 2042            | Não encaminhou Laudo Médico Original, com referência do CID10, de acordo com a alínea “a” do item 7 do Capítulo V do Edital 474/2010. |
| CARLA JANICE PICCOLI      | 3761            | Não encaminhou Laudo Médico previsto na alínea “a” do item 7 do Capítulo V do Edital 474/2010.  |
| EDIANES VIEIRA DOS SANTOS | 2018            | Não encaminhou Laudo Médico previsto na alínea “a” do item 7 do Capítulo V do Edital 474/2010.  |
| GUILHERME LIMA MARQUES    | 2869            | Não encaminhou Laudo Médico, com referência do CID10, de acordo com a alínea “a” do item 7 do Capítulo V do Edital 474/2010.          |
| JAIR SAUNER               | 5976            | Não encaminhou Laudo Médico previsto na alínea “a” do item 7 do Capítulo V do Edital 474/2010.  |
| LAURA MARZULLO PEDREIRA   | 0342            | Não encaminhou Laudo Médico previsto na alínea “a” do item 7 do Capítulo V do Edital 474/2010.  |
| LAURA STREB AVILA         | 1876            | Não encaminhou Laudo Médico previsto na alínea “a” do item 7 do Capítulo V do Edital 474/2010.  |
| LETÍCIA STELZER LUZ       | 2204            | Não encaminhou Laudo Médico no prazo estabelecido no item 7 do Capítulo V do Edital 474/2010.   |
| MARCOS BENDER             | 0449            | Não encaminhou Laudo Médico previsto na alínea “a” do item 7 do Capítulo V do Edital 474/2010.  |

3. Os candidatos cujas **inscrições não foram homologadas dispõem do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso**, conforme Capítulo XI do Edital nº 474/2010, nos seguintes termos:

3.1. O recursos poderão ser apresentados nos seguintes dias e horários:

| <b>Dias</b> | <b>Horários</b>          |
|-------------|--------------------------|
| 25/02/11    | das 08h30min às 14h30min |
| 28/02/11    | das 12h30min às 18h30min |
| 01/03/11    | das 12h30min às 18h30min |

3.2. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato, ou por terceiro com procuração, na **Unidade de Concursos Públicos, situada na Rua General Andrade Neves, 106/ 14º andar, Centro, Porto Alegre/RS.**

3.3. O recurso interposto por procuração, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.

3.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo determinado neste Edital, considerados, para tanto, a data e horário do protocolo, bem como não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

3.5. Os recursos deverão ser apresentados através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, contendo as respectivas razões, digitados ou datilografados em 02 (duas) vias.

4. Com exceção das inscrições previstas no item 2 deste Edital, as demais encontram-se homologadas pela Comissão de Concurso.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

Walter Camejo Filho,  
Presidente da Comissão de Concurso.